

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1870/2020 AO
CONTRATO Nº 5476-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A LACERDA ALIMENTAÇÃO
LTDA.

TOMADO 5476 / HMI-A
VISTO 
DATA 30 / 10 / 2020

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante e Lacerda Alimentação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.101.401/0001-38, com sede à Avenida General David Sarnoff, nº 2368, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-110, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5476.2020-HMI**, firmado em 17/09/2020, conforme Ofício/HMI nº 343/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de alimentação e nutrição, em prol do **Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento**, para alterar o CNPJ da matriz da contratada - **Lacerda Alimentação LTDA**, nº 00.101.401/0001-38, para o da filial do Estado de Goiás, qual seja : CNPJ/MF sob o nº 00.101.401/0005-61, com sede à R 2, nº 214, Quadra 28, Lote 1, Anexo 1, Vi Morais, Goiânia/GO, CEP.: 74.620-320.

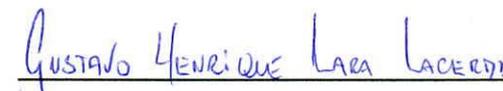
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Outubro de 2020.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Lacerda Alimentação LTDA
Contratada


Carina Borges
Advogada
OAB/BA 50.129
Instituto de Gestão e Humanização

Ao
Instituto de Gestão e Humanização
Superintendência de Goiânia
Comissão de Processo Seletivo – IGH
A/C: Sra. Rita Leal
Sr. Adriano Muricy

**Ref.: Aditivo Contratual – Processo de Contratação
Emergencial 001/2020 – 11 de setembro de 2020 –
Regularização de Filial da Contratada**

LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Contagem/MG, na Avenida General David Sarnoff, 2.368, Bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.101.401/0001-38, contrato social consolidado registrado na JUCEMG sob o nº 8018871 de 22/09/2020, Nire 31204404792 e protocolo 205722407, pessoa jurídica regularmente registrada no Conselho Federal de Nutricionistas - CRN da 9ª Região vem informar o que segue:

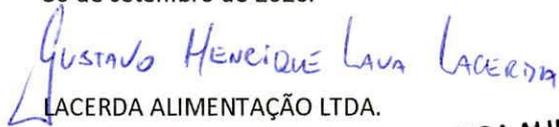
Considerando a publicação do processo seletivo para contratação emergencial dada em 11 de setembro de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição em favor do IGH – Instituto de Gestão e Humanização, organização social de saúde, gestora do Hospital Materno Infantil – HMI, com sede na avenida perimetral – Setor Oeste, Goiânia-GO, Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, com sede na avenida Diamantes, Quadra 2ª, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia-GO e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210;

Considerando que a LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA. se sagrou vencedora do referido processo emergencial, tendo iniciado todas as etapas necessárias para a plena prestação de serviços de produção e fornecimento de alimentação;

Tendo em mente as considerações acima esposadas, a LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA. informa a esta respeitável superintendência de Goiânia/GO e Comissão de Processo Seletivo que constituiu unidade filial no estado de Goiás, sob a inscrição no CNPJ nº.: 00.101.401/0005-61, com endereço na Rua 2, 214 – Quadra 28, Lote 01, Anexo 1, Setor Vi Morais, Goiânia/GO, CEP: 74.620-320, inscrição estadual do estado de Goiás sob o nº.: 10808742-5.

Por fim, requer a esta respeitável organização social que seja levado a termo o competente aditivo contratual, com a finalidade de que se formalize a prestação de serviços sob o exercício empresarial da filial supra indicada, CNPJ nº.: 00.101.401/0005-61, para fins de adequação com relação às suas obrigações contratuais, legais, fiscais e outras que venham sobre esta incidir em decorrência do dito contrato emergencial firmado.

De Contagem para Goiânia.
30 de setembro de 2020.


LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ 00.101.401/0001-38

LACERDA ALIMENTAÇÃO LTDA
Gustavo Henrique Lara Lacerda
Sócio-Administrador
C.I.: MG-13.106.363 SSP/MG
CPF: 087.685.496-01

